



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 498/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede Menção Honrosa ao Subtenente de Infantaria **Marcelo Marcondes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Menção Honrosa ao Subtenente de Infantaria **Marcelo Marcondes**, natural de Ponta Grossa – PR., nascido no dia 23 de dezembro de 1973, filho de João Maria Marcondes e Therezinha Ferrari Marcondes, casado com a Sra. Simone de Fátima Laranjeira Marcondes, pai de uma filha, Instrutor do Tiro de Guerra 10-011, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de Setembro de 2013.**

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)